



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1289, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa os Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA** e **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Comitê Distrital de Combate à Tortura.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA** e **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Comitê Distrital de Combate à Tortura.

Art. 2º Dispensar os membros indicados na Portaria 1096, de 06 de novembro de 2006, de compor o Comitê Distrital de Combate à Tortura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB